

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	MOTIVO DA BAIXA
Observações:			
Tipo de Movimentação: Transferência Externa			
UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 12/09/2018 Nome: Maira Cristina Barros de Azevedo Assinatura: _____		TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 12/09/2018 Nome: Cláudio Galero de Miranda Soares Filho Assinatura: _____	

Protocolo: 360344

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº. 033/2018 – CORREGEDORIA CPC "RC", de 03 de setembro de 2018.

Onde se lê: DESIGNAR a Perita Criminal Ana Maria Ipiranga Oliveira, Matrícula Funcional 54185851/1 e a Perita Criminal Ana Claudia Melo Macedo, Matrícula funcional 54182353/2, para sob a presidência da primeira constituírem a Comissão de Sindicância.

Leia-se: DESIGNAR a Perita Criminal Ana Claudia Melo Macedo, Matrícula funcional 54182353/2, para presidir a Sindicância Investigativa 004/2018.

Sylvio Cezar Cardoso de Castro Leão Corregedor do CPC "R.C"

Protocolo: 360550

CONTRATO

CONTRATO 048/2018

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição regular de reagente para atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018.

VALOR: R\$ 18.349,92

VIGÊNCIA: 11/09/2018 à 10/09/2019.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico- nº 039/2018- CPC_RC

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 06.122.1297.8338- Operacionalização das Ações Administrativas. NATUREZA DA DESPESA: 339030 - Material de Consumo. FONTES: 0101 - Recursos Ordinários.

CONTRATADO: TECLAB DA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.759.858/0001-10, com sede estabelecida na Avenida Efigênio Salles, nº 440, sala 11, parque 10 de novembro, CEP: 69.055-735, Manaus- AM.

ORDENADOR DESPESAS: José Edmilson Lobato Júnior.

Protocolo: 360983

CONTRATO: 049/2018

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, para uso de acordo com as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2018

VALOR: R\$ 319.315,45

VIGÊNCIA: 12/09/2018 à 11/09/2019

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 041/2018- CPC-RC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 339030- Material de Consumo; FONTES: 0101-Recursos Ordinários.

CONTRATADO: S C HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.904.518/0001-48 com sede estabelecida na travessa Manoel Evaristo, nº 449, bairro Umarizal, Belém/PA- CEP 66.050-290

ORDENADOR DESPESAS: José Edmilson Lobato Júnior.

Protocolo: 361043

CONTRATO

CONTRATO: 042/2018

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste em contratação de empresa para aquisição de carro de transporte de urnas funerárias para atendimento deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018.

VALOR: R\$ 30.238,32

VIGÊNCIA: 11/09/2018 à 10/09/2019.

MODALIDADE: Pregão Eletrônica nº 032/2018- CPC_RC

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 06.183.1425.8268 - Implementação de serviços de perícia técnico- científicas. NATUREZA DA DESPESA: 449052 - Material permanente- FONTE: 0260/0660- Recursos provenientes de transferências- Convênios e outros; 0261/0661- Recursos próprios diretamente arrecadados pela Administração Pública.

CONTRATADO: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.199.997/0001-70 e com sede estabelecida na rua Presidente Campos Salles, nº 67, vila Oceania, CEP: 13.800-530- Mogi Mirim/ SP.

ORDENADOR DESPESAS: José Edmilson Lobato Júnior.

Protocolo: 360977

CONTRATO

CONTRATO: 047/2018

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de materiais para o Laboratório de Toxicologia e EFQB (Kit PSA 3ª geração, teste rápido imunocromatográfico para detecção qualitativa da gonadotrofina coriônica humana e Teste rápido Imunocromatográfico para detecção qualitativa de hemoglobina humana em amostras fecais) para atendimento das necessidades da Coordenação de Laboratório do Instituto de Criminalística deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018.

VALOR: R\$ 2.460,56

VIGÊNCIA: 11/09/2018 à 10/09/2019.

MODALIDADE: Pregão Eletrônica- SRP nº 023/2018- CPC_RC

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas. NATUREZA DA DESPESA: 339030 - Material de Consumo. FONTES: 0101 - Recursos Ordinários.

CONTRATADO: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.724.729/0001-61, com sede estabelecida na Rua Presidente Rodrigues Alves nº 435, Quadra 14, Lote 20A, Setor Faigalville II, CEP74.350-115, Goiânia/GO.

ORDENADOR DESPESAS: José Edmilson Lobato Júnior.

Protocolo: 360981

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo: 02

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato administrativo 044/2016, o qual foi celebrado para prestação de serviços especializado de manutenção de sistema de espectrometria de massas, de acordo com as necessidades deste CPC-RC.

VIGÊNCIA: 29/08/2018 à 28/08/2019.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 006/2016- CPC_RC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES - 06.122.1297.8338- Operacionalização das ações administrativas; 06.183.1425.8268- Implementação de serviços pericias técnico-científicas.;NATUREZA DE DESPESAS: 339039- .Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; 339030- Material de consumo. FONTE: 0101- Recursos ordinários

CREDENCIADO: AB SCIEX COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS LABORATORIAIS LTDA; CPF Nº 10.537.427/0001-87; com sede estabelecida na rua Júlio Gonzáles, nº 132, conjunto 91, edifício Memorial Office Building, 15º andar, Barra Funda- CEP 01.156-060, São Paulo

ORDENADOR DESPESAS: José Edmilson Lobato Júnior.

Protocolo: 361001

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

(Processo nº 2018/271885)

O Pregoeiro Oficial designado pela PORTARIA Nº 206/2018 - CPC - RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 035/2018 - CPC - RC, que tem objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, para atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital,

resolve:

I - **ADJUDICAR** o objeto deste certame à empresa **UMARIZAL OFFICE COMERCIO DE EPI E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ/MF nº 09.243.146/0001-32) pela oferta dos seguintes valores:

a) **R\$ 7.482,00** (Sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais) para o fornecimento dos materiais listados no **Grupo 1** (Equipamentos de sinalização e isolamento)

b) **R\$ 1.270.459,60** (Um milhão duzentos e setenta mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) para o fornecimento dos materiais listados no **Grupo 2** (Equipamentos de proteção individual)

c) **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais) para o fornecimento dos materiais listados no **Item 6** (Guarda chuva);

II - **ADJUDICAR** o objeto deste certame à empresa **PROBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** (CNPJ/MF nº 22.259.031/0001-07) pela oferta do valor de **R\$ 39.999,00** (Trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais) para o fornecimento do material listado no **item 11** (Botas de segurança);

III - **Declarar FRACASSADO o item 1** (Avental de Chumbo) pela ausência de propostas válidas.

Neste ato, encaminhando os autos à Gerência do Núcleo de Controle Interno, para a devida análise de conformidade.

Belém, 12 de setembro de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

Pregoeiro Oficial

Protocolo: 360342

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018- CPC-RC

Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 036/2018- CPC_RC

Objeto: Registro de preço para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE SPLITS**, com objetivo de estruturar e aparelhar os Centros de Custódia deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves";

Empresa: **E J S LOPES & CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.053.102/0001-87, com sede estabelecida na Passagem Maria dos Anjos, nº 124, bairro Pedreira, Belém/PA, CEP 66080-330

Data da assinatura: 11/09/2018- Vigência: 12 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SPLIT 12.000. Split invertido, cor branca; 12 000 BTUS frio; controle remoto em português; ajustes da posição de aleta, timer digital 24h; dimensões 290x890x180. Voltagem de 110V/220V. Modelo QE12F. Marca: Electrolux.	LND	18	R\$ 1.641,02	R\$ 29.538,36

ORDENADOR DESPESAS: José Edmilson Lobato Júnior.

Protocolo: 360990

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Modalidade de Licitação: Contratação através ARP nº 010/2017 - SEAD (Pregão Eletrônico SRP nº 017/2017 - SEAD) O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (em exercício), no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto de designação datado de 18 de Janeiro de 2018 e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2018/36700, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 017/2017 - SEAD, que teve por objeto o registro de preços visando à futura contratação de empresa especializada no fornecimento de **ÁGUA MINERAL NATURAL**, considerando ainda os termos do Parecer Jurídico nº 296/2018 - PROJUR e da Manifestação nº 047/2018 do Controle Interno, RESOLVE:

I - Determinar a contratação da empresa **SOUSA & ASSIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA LTDA - ME** (CNPJ/MF nº 15.207.445/0001-14) para fornecimento de água mineral natural, para atender as necessidades do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, com as seguintes especificações e quantidades:

ITEM 01					
DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
Água Mineral Natural sem gás, e embalada em garrafas transparentes de polipropileno ou polícarbonato q/ 20 litros, ph de 4,20 a 9,20 a 25°C, validade mínima de 12 meses.	UND	5.400	R\$ 3,72	R\$ 20.088,00	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018- CPC – RC

(Pregão Eletrônico SRP nº 036/2018 – CPC - RC)

O CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, com sede nesta cidade, à Rodovia dos Trabalhadores, s/nº, Benguí, CEP 66.640-000, nesta cidade de Belém – Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.664.871/0001-06, neste ato representado por seu Diretor Geral José Edmilson Lobato Júnior, brasileiro, perito oficial, titular do registro de identidade nº 2096023 SSP/PA e do CPF/MF nº 410.747.002-44, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP nº 036/2018-CPC - RC, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e Decreto Estadual nº 967/2008, assim como também o Decreto Estadual nº 1.887/2017; Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006; da Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto nº 2.069/2006 e suas respectivas alterações, bem como o Decreto Estadual nº 878/2008; RESOLVE registrar preços para futura e eventual aquisição de splits, portas cofres e arquivos deslizantes, com objetivo de estruturar e aparelhar os Centros de Custódia deste Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, conforme o estabelecido no convênio SENASP/MJ Nº 813266/2014, e de acordo com as condições e especificações contidas no termo de referência do Edital, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, pelo menor preço global para o lote, nos termos deste Edital, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

E J S LOPES & CIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.053.102/0001-87, com sede estabelecida na Passagem Maria dos Anjos, nº 124, bairro Pedreira, Belém/PA, CEP 66080-330, e-mail: licitacao@grupoejslopes.com.br, fone (91) 98124-7782, representada pelo Sr. Eyder Jonderson Sabá Lopes, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 709.005.232-04 e portador da cédula de identidade nº 3667682 SSP-PA

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata o Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE SPLITS**, com objetivo de estruturar e aparelhar os Centros de Custódia deste Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, conforme o estabelecido no convênio SENASP/MJ Nº 813266/2014, e de acordo com as condições e especificações contidas

 1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES



no termo de referência do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 036/2018-CPC- RC e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, CPC Renato Chaves não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a sua detentora o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) pelo CPC Renato Chaves, quando:

- 1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
- 2 – a detentora recusar-se a cumprir o objeto desta Ata e o CPC Renato Chaves não aceitar a justificativa;
- 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado.

b) pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Centro de Perícias Científicas Renato Chaves a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 036/2018-CPC-RC e na Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo a referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela empresa signatária da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP n. 036/2018-CPC - RC, como segue:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SPLIT 12.000. Split inverter; cor branca; 12.000 BTUS frio; controle remoto em português; ajustes da posição de aleta; timer digital 24h; dimensões: 290x890x180. Voltagem de 110V/220V. Modelo QE12F. Marca: Electrolux.	UND	18	R\$ 1.641,02	R\$ 29.583,36

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP nº 036/2018-CPC - RC.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 036/2018-CPC-RC, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

PARÁGRAFO QUARTO - A distribuição dos equipamentos deverá ocorrer conforme abaixo descrito.

OBJETO	QTD	META	LOCAL
	01	Meta 2, Etapa 1	U.R. Altamira: Rua Acesso Um, s/n. Bairro: Sudam I, Altamira/PA. CEP: 68.371-000
	02	Meta 2, Etapa 1	U.R. Castanhal: Rua Major Wilson dos Santos, nº54. Bairro: Cristo, Castanhal/PA. CEP: 68.742-190
	02	Meta 2, Etapa 1	U.R. Marabá: Folha 30 – Q / Especial, s/nº. Bairro: Nova Marabá, Marabá/PA. CEP: 68.507-000
	03	Meta 2, Etapa 1	U.R. Santarém: Av. Moaçara, s/nº. Bairro: Floresta, Santarém/PA. CEP:68.025-740
	01	Meta 2, Etapa 1	N.A. Abaetetuba: Rua Pedro Pinheiro Paes, nº 410. Bairro: Centro, Abaetetuba/PA
	01	Meta 2, Etapa 1	N.A. Bragança: Rua 13 de Maio, s/nº. Bairro: Centro, Bragança/PA. CEP: 60.800-000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES



SPLIT 12.000	01	Meta 2, Etapa 1	N.A. Itaituba: Rod. Transamazônica, Km 05. Bairro: Aeroporto, Itaituba/PA. CEP:68.182-180
	01	Meta 2, Etapa 1	N.A. Paragominas: Av. Portugal, s/nº, Módulo 2. Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA. CEP: 68.625-500
	01	Meta 2, Etapa 1	N.A. Parauapebas: Rua C, nº 317. Bairro: Cidade Nova, Parauapebas/PA. CEP: 68-504-240
	01	Meta 2, Etapa 1	N.A. Tucuruí: Rua: Brasília, s/nº. Bairro: Vila Temporária I, Tucuruí/PA. CEP: 68464-000
	04	Meta 1, Etapa 1	Sede Belém: Rod. Dos Trabalhadores, s/nº. Bairro: Bengui, Belém/PA. CEP: 66-640-480

CLÁUSULA QUARTA - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada deste certame é o Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

PARAGRAFO ÚNICO – Não houve a inclusão de Unidades Participantes.

CLÁUSULA QUINTA - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Estadual n.º 1.887/2017 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador.

PARAGRAFO SEGUNDO - As aquisições por entidades não participantes não poderá exceder o estabelecido no § 4º do Art. 24 do Decreto Estadual nº 1.887, de 07 de novembro de 2017.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cem por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.

PARAGRAFO QUARTO - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata para o

 4



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES



órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA - O quantitativo estimado que possa ser adquirido pelos órgãos não participantes, em respeito à regra do art. 24, § 4º do Decreto Estadual n. 1.887, de 07 de novembro de 2017, é o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD REGISTRA DA	LIMITE DE ADESÃO POR CADA ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE (CARONA)	LIMITE TOTAL DE ADESÕES (QUÍNTUPLO)
01	SPLIT 12.000	UND	18	18	90

CLÁUSULA SÉTIMA – É de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 036/2018-CPC-RC, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA OITAVA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades estaduais através de crédito em conta corrente da empresa detentora, conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente, bem como o comprovante do recolhimento do “FGTS” e “INSS”.

CLÁUSULA NONA – A detentora da presente Ata de Registro de Preços estão obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pelo CPC Renato Chaves durante seu período de vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do Pregão

5



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES



Eletrônico SRP nº 036/2018-CPC-RC , garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A detentora assume, como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão-de-obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O CPC Renato Chaves não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Belém/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços, que é assinada em três vias de igual teor e forma.

Belém, 11 de setembro de 2018.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

José Edmilson Lobato Júnior - Diretor Geral

E.J.S. LOPES & CIA LTDA

Eyder Jonderson Sabá Lopes

Testemunhas:

1 – Nome: Jesse Chaves Barria 2 – Nome: Colo Rodriguez
CPF: 969.889.162-53 CPF: 96509832204